CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

PORTARIA 083/1992

DISPOÊ SOBRE A APRESENTAÇÃO DE CHAPAS À ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoẽs legais, especialmente o contido no artigo 63,XVI,da Lei Orgânica do MUnicípio, combinado com o artigo 7º I,da Resolução' 017/91, de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE,

I-Fixar o dia 15(quinze) de dezembro de 1992, das 8:00 às 17:00(oito às dezessete)horas, como final para apresentação de chapas à eleição da Mesa Diretora para a primeira Sessão Legislativa, a realizar-se nos termos do artigo 6º e incisos, da Resolução 17 de 05 de novembro de 1991 combinado com o artigo 47 da Lei Orgânica do Município.

II-Determinar que a apresentação de chapas deverá ser feita na Secretaria da Câmara,encaminhada atravéz de requerimento em 02 (duas) vias, subscrito por vereadores, colhendo-se da Secretário Executivo recibo na segunda via.

III-Determinar ao Secretário Executivo ' que proceda,após cumpridas as formalidades constantes dos itens I e II desta Portaria, o competente registro de chapas, bem como sua imediata publicação no local de costume.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gab do Presidente,30 de novembro de 1992

VEREADOR ALCIDES RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTE